

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 027/2019**

**CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2019, firmado entre o CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO e MARCUS VINICIUS KAZUMA MATSUTANI.

**CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, estabelecida na Rua 101, nº 35, Qd.F-17ª, Lt. 03 Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, e do outro lado

**MARCUS VINICIUS KAZUMA MATSUTANI (00468057102)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.797.797/0001-59, com sede na Rua Gibraltar, Qd. 16, Lt. 16, Casa 03, Setor Três Marias, CEP: 74369-496, Goiânia/GO, neste ato representada por seu administrador Sr. MARCUS VINICIUS KAZUMA MATSUTANI, inscrito no CPF 004.680.571-02, inscrito no RG sob nº 4309956 SPTC/GO.

Pelo presente aditivo contratual, as partes têm entre si justas as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência, nos termos do Item 2, do CONTRATO de nº 027/2019.

**1.2.** O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **29 de novembro de 2020**.

**Parágrafo único:** O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de novembro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 25 de novembro de 2020.



**FERNANDO LANDA SOBRAL - CENTEDUC  
CONTRATANTE**

*Marcus Vinicius Kazuma Matsutani*  
**MARCUS VINICIUS KAZUMA MATSUTANI  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: *Catide Moura Lobatto*

CPF: *024.959.731-40*

Nome: *Raquel Louzeira da Silva*

CPF: *025.234.681-58*

**6º** CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua R nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás  
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - www.sextonotas.com.br

01032011232743008461638 - Consulte  
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br/>

Reconheço verdadeira a assinatura de **MARCUS VINICIUS KAZUMA MATSUTANI (242847)**, pessoa por mim identificada, e por haver sido aposta em minha presença, dou fe. Goiânia, 27 de novembro de 2020. Em Test<sup>o</sup> da Verdade - Edward Marques Ferreira Júnior - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS